PORTARIA Nº 124, DE 16 DE Março DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO

CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os argumentos constantes no PARECER nº 00112/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pela Consultora Jurídica substituta desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.032159/2013-94 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos em relação aos membros da —Diretoria do DNIT, tendo em vista que não houve a comprovação da prática de infração funcional por esses agentes públicos.

Art. 3° Determinar o encaminhamento dos autos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, para adoção das providências contidas no item 41 do Parecer n° 00112/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO QUINTELLA

PUBLICADO D.O.U. Nº <u>53</u> EM, <u>17/03/2017</u> SEÇÃO <u>2</u> PÁG. <u>67</u> DIADI/ASSAD - GM/MT



Coordenação-Geral de Administração	Coordenador-Geral	DAS_101.4	THAIS BICALHO RODRIGUES
	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	LUIZ FERNANDO FERRÉIRA
	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	LOURENCO MILTON RABELO DOS SANTOS
	Chefe de Divisão	. DAS 101.2	ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS MÁRCELO SOUZA
	Chefe de Servico	FCPE 101,1	MARCELO SOUZA
	Chefe de Servico	FCPE 101.1	MARIANA RODRIGUES DA SILVA
	Chefe de Serviço	DAS_101.1	EDMILSON SANTOS DE SOUZA
Coordenação-Geral de Orçamento. Finanças e Contabilidade	Coordenador-Geral	DAS 101.4	EDMILSON SANTOS DE SOUZA AUSTERLITZ BRINGEL ERSE
	Chefe de Divisão	DAS 101.2	RITA DE CASSIA RODRIGUES
	Chefe de Divisão Chefe de Divisão	FCPE 101.2	MARISA CAMPOS ROMENA FONTES GADELHA
	Chefe_de_Divisão	FCPE 101.2	ROMENA FONTES GADELHA
	Chefe de Servico	JECPE 101.1	WESLEYENE MARIA ALVES DE SOUSA
	Chefe de Servico	DAS 101.1	TEREZA RAQUEL NUNES DA SILVA GONCALVES
	Chefe de Servico	DAS 101.1	CARLOS LINO LEAL
cordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Coordenador -Geral	DAS 101.4	MARIZA GARCIA AVALONE
DIRETORIA DE INTELIGENCIA COMPETITIVA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	Chefe de Divisão	[DAS 101.2	URSULINO MARQUES DE ARAUJO NETO
	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	LUIZ CARLOS BATISTA
	Diretor	DAS_101.5	GILSON ANDRADE LIRA
	Assessor Técnico	DAS 102.3	VAGO
Coordenação Administrativa	Assistente Técnico	DAS 102.3 FCPE 102.2	FATIMA PAULA PINTO ROMERO
	Coordenador	DAS 101.3	KALINKA VIEIRA CAVALCANTE
	Assistente Técnico	DAS 102.2	ANA MARIA VERAS CAZELATO
coordenação-Geral de Promoção e Eventos .	Coordenador-Geral	DAS_101.4	DIEGO MARQUES FELIO ~
Coordenação-Geral de Segmentos Turísticos	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	VERUSKA FRANÇA XAVIER
	Chefe de Divisão	FCPE_101.2	PAULO ROBERTO NEVES SANTOS
	Coordenador-Geral	DAS 101.4	ALEXANDRE NAKAGAWA ANDRE ESPINDULA ALBI NETTO
	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	ANDRE ESPINDULA ALBI NETTO
	Chefe de Divisão	DAS 101,2 FCPE 101.4	WILSON ANDRADE DE FREITAS
,	Coordenador	ECPE 101.4	ALISSON BRAGA DE ANDRADE
Courdenação Genl de Inteligência Competitiva e Mercadológica do Tutismo DIRETORIA DE MARKETING É RELAÇÕES PUBLICAS	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	CLEYDE REGINA DIAS DA MOTTA
	Chefe de Divisão	FCPE 101,2	LEUA MARÍA QUINHOES DE CARVALHO HOLSBACH
	Diretor	DAS_101.5	SERGIO FLORES DE ALBUOUEROUE
	Assessor Técnico	DAS 102.3	VAGO
oordenação Administrativa	Coordenador	FCPE 101.3	RENATO HOLANDA DE ALCANTARA
Coordenação-Geral de Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	Assistente Técnico	FCPE 102.1	JOAO WANDERLEY VITALINO
	Coordenador-Geral	DAS 101.4	GUILHERME DE MIRANDA CLEMENTINO
Coordenação-Geral de Publicidade e Propaganda	Chefe de Divisão	FCPE, 101.2	MICHELLE ALVARES SALUM XIMENES
	Chefe de Divisão	FCPE 101.2	TANIA MARIA DA SILVA PENHA
	Coordenador-Geral	DAS 101.4	TIAGO JOSE TOMAZELLA
	Chefe_de_Divisão	IDAS 101.2	KATIA SEVERO FERREIRA BRAGA
Coordenação-Geral de Marketing Digital	Chefe de Divisão -	FCPE 101.2	JOAQUIM ESTEVAM NETO
	Coordenador-Geral	DAS 101.4	JOAQUIM ESTEVAM NETÓ MARCELO LIMA RIBEIRO
	Chefe de Divisão	DAS 101 2	SABRINA JANNE SILVA SANTOS

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil-

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2017

MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, FOR-O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, FOR-TOS É AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atirbuições e tende em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, equisiderando os argumentos constantes no PARECER nº 137/2017/CONJUR-MT/CGUI/AGU, aprovado pelo Despacho nº 249/2017/CONJUR-MT/CGUI/AGU, do Consultor Jurídico desta Pasla, e o que consta do Processo Administrativo Dis-ciplinar nº 50607.002924/2008-55 e apensos, resolve: Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Fínal eláborado

Art. 17 Acouser integrameme o Acasono Finat ciacorado pela Comissão de Processos Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos no âmbito desta Pasta, tendo em vista que não houve a comprovação da prática de infração funcional perpetrada por agente público do extinto DNER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIA № 124, DE 16 DE MARCO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, POR-TOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os argumentos constantes no de dezembro de 1990, consultariando es argonismos consumera no PARECER nº 00112/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pela Consultora Juridica substituta desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.032159/2013-94 e apeñsos, re-

Art. 1º Acoîher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos em relação aos

membros da Diretoria do DNIT, tendo em vista que não houve a comprovação da prática de infração funcional por esses agentes pú-

Art, 3° Determinar o encaminhamento dos autos ao Depertamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para adoção das providências contidas no item 41 do Parecer nº 00112/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU.

Art. 4º Esta Ponaria cutra em vigor na data de sua pu-

blicação.

DESPACHOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, POR-TOS E AVIAÇÃO CIVIL. no uso da competência que libr foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de feverero de 1995, medificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

Pais:

- Valter Casimiro Silveira, Diretor Geral do Departamento, Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com destino à Cidade de Caiena, Guiana Francesa, para participar da inauguração da ponte binacional sobre o Rio Oiapoque, na divisa entre o Brasil e Guiana Francesa, no período de 17 a 20 de março de 2017, incluido tafansio, com ôtus para o DNIT, conforme disposto no Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

M O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, dc 7 de fevereiro de 1995, medificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

- José Newton Barbosa Gama, Chefe da Assessoria Internacional, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPAC, com destano à Cidade de Caiena, Guiana Francesa, para participar da inauguração da ponte binacional sobre o Rio Oiapoque, na divisa entre o Brasil e Guiana Francesa, no período de 17 a 20 de março de 2017, incluído e trânsito, com ônus, conforme disposto mo Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

MAURÍCIO QUINTELLA.

RETIFICAÇÃO

No despacho de afastamento do país, de Wagner William de Souza Moraes e João Souza Dias Garcia, de 2/03/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 43 de 3/03/2017, Seção 2, página 55, onde se lê:"..., Sesto Calende, Itália" |cia-se: ... Whippany, Nova Jersey, EUA..."

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE MARCO DE 2017

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 4°, da Portaria Ministerial n° 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no DOU de 05 de agosto de 2016, rosolve:

Tormar sem efeito a Portaria n° 121, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, seção 2, página 56, retificada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2017, seção 2, página 557.

ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 839. DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETARIO-EXECUTIVO DO MINISTERIO DOS TRASPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da compe-TRASPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da compe-tência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, do 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a rodração conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Lei nº 6.999, de 07 de julho de 1982, no art. 105 da Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constant de accessos SEL se. e demais informações que constam do processo SEI nº

50620 000541/2015-01, resolve:

Art. 1*Efetivar, pelo prazo de 01 (um) anô, a requisição do scrvidor THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA, matrícula nº 157156, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para exercer suas atribuições no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Art. 2º Considerar prorrogada a requisição do servidor, para

efeito de controle de frequência, no período compreendido entre 18 de janeiro de 2017, até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmento, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao

órgão cedente, ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 844, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS O SECRETARIO-EXECUTIVO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo 'Decreto nº 4.650, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo SEI nº que constam do Processo 50000.129383/2016-41, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017031700067

MAURÍCIO QUINTELLA

Documento assinado digitalmente conforme MP $n^{\frac{1}{2}}$ 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.